



EDITAL PREENCHIMENTO DE VAGAS PROCESSO DE SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DOS INFOCENTROS

A **PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA E GESTÃO** faz público o processo de seleção para BOLSISTA DO INFOCENTRO no Projeto “**INFOCentro**” para o preenchimento de 26 (vinte e seis) vagas.

DAS INSCRIÇÕES

Período: De 12 a 18/05/2022

As inscrições serão realizadas através do link <https://forms.gle/QBpoFvQNYbwK6bSM8>

Será permitida apenas uma inscrição por CPF.

O graduando da UFJF candidato a bolsa do Infocentro deverá utilizar o e-mail institucional.

Poderão inscrever-se alunos dos cursos de graduação oferecidos pela UFJF, com IRA ≥ 60 e que tenham disponibilidade de **16 horas semanais** (Resolução 16/2021 de 28 de abril de 2021/ CONSU/UFJF), no mesmo turno.

No 2º semestre poderá com anuência da Coordenação dos Infocentros, ocorrer troca de turno entre os bolsistas que estejam atuando na bolsa.

A divulgação das inscrições homologadas será no site da PROINFRA (www.ufjf.br/proinfra), no dia 20/05/2022

No ato da inscrição o aluno deverá:

- optar pelo turno em que irá trabalhar, sendo possível ajuste de horário (no turno escolhido), em atendimento à necessidade da Unidade;
- apresentar histórico escolar com até um mês de expedição.
- estar ciente e concordar com as regras de funcionamento dos Infocentros (Anexo I)

DAS VAGAS E HORÁRIO

As vagas serão distribuídas por turnos, a saber:

Manhã: 4 dias de 08h às 11h e 1 dia 8h às 12h – 15 vagas + 25 cadastro reserva

Tarde: 4 dias de 14h às 16h e 1 dia 14h às 17h – 11 vagas + 21 cadastro reserva

Na hipótese de utilização de todas as vagas do cadastro reserva, a Coordenação do Infocentro poderá fazer seleção direta de bolsistas.

PROCESSO DE SELEÇÃO

Sorteio com a presença de no máximo 30 (trinta) candidatos. A ausência no dia do sorteio, não exclui do processo de seleção.

Data: 24/05/2022

Horário: 08h

Local: Sala de reunião da PROINFRA

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

O resultado será divulgado no site da PROINFRA (www.ufjf.br/proinfra), no dia 25/05/2022 por ordem do sorteio por turno.

DURAÇÃO DA BOLSA / PAGAMENTO DE BOLSAS

A bolsa terá início no mês de junho de 2022 e término em dezembro de 2022, podendo o aluno ser reconduzido caso participe de novo processo de seleção, havendo pagamento de bolsas APENAS nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação. O pagamento de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado até o vigésimo dia útil do mês seguinte.

Mediante interesse da Administração Pública, poderá ocorrer interrupção da bolsa.

VALOR DA BOLSA - Resolução 16/2021 de 28 de abril de 2021/ CONSU/UFJF

R\$375,00 (trezentos e setenta e cinco reais)

Juiz de Fora, 09 de maio de 2022

Anexo I Regras do Infocentro

- 1- Abrir e fechar o Infocentro no seu horário de bolsa, zelando pelo bom uso dos equipamentos sob sua responsabilidade.
 - 2- Registrar o horário de entrada e saída.
 - 3- Manter-se no local de trabalho.
 - 4- **Informar através de e-mail qualquer irregularidade com os equipamentos ao iniciar seu turno de trabalho.**
 - 5- Tratar com gentileza e simpatia os usuários dos Infocentros.
 - 6- O Infocentro da Comunidade funciona na Biblioteca Central, os **Infocentros das Unidades são de uso exclusivo dos alunos.**
 - 7- Respeitar os horários de funcionamento, não se atrasando para iniciar o trabalho, bem como respeitando o horário de saída.
 - 8- Caso tenha ocorrido alguma ausência durante o mês, anexar ao controle de frequência o comprovante. A falta só será abonada mediante comprovante entregue.
 - 9- As faltas não justificadas com declarações, atestados médicos e outros, serão descontadas no pagamento da bolsa.
- 10- Acarretará o desligamento da bolsa, 5 (cinco) faltas sem justificativas.**
- 11- Sempre **avisar com antecedência** (Coordenação dos Infocentros e Unidade) **que irá se ausentar**, para que seja afixado aviso notificando que o Infocentro não irá funcionar no dia e horário informados.
 - 12- **Entregar na Coordenação do Infocentro/PROINFRA até o dia 05 do mês subsequente, o controle de frequência devidamente assinado e atestado pelo responsável do Infocentro da Unidade.**
 - 13- Trocas de locais de trabalho entre os bolsistas devem ser aprovadas pela Coordenação do Infocentro.
 - 14- A critério da Coordenação poderá ocorrer troca de local de trabalho.
 - 15- As reclamações de funcionamento serão averiguadas e se forem procedentes, o bolsista será advertido através de e-mail. Após 3 (três) advertências será desligado da bolsa.
 - 16- A matrícula em disciplina no horário do turno da bolsa, acarretará desligamento imediato.
 - 17- O objetivo principal do Infocentro é atendimento aos alunos. Em dias de paralisação dos Servidores da UFJF, os bolsistas estarão dispensados caso não exista possibilidade de abertura do local de trabalho.